

LEI N.º 082/92

SÚMULA : Dispõe sobre a criação e fixação do valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFIM, para o exercício de 1993 e subsequentes e da outras providências.

José Nivaldo Stoffels, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a câmara Municipal, e EU, SANCIONO, a seguinte:

**L
E
I**

ARTIGO 1.º - A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFIN, instituída para servir de indexador dos Tributos Municipais e penalidades, é fixada para vigorar a partir do exercício de 1993 e subsequentes, no valor correspondente a 10 % (dez por cento) do valor do IGP/DI/ Coluna 2 da Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, paridade Outubro/92.

§ 1.º - Fica alterada a nomenclatura para efeito de cobrança de Tributos Municipais e penalidades, em toda a sua plenitude descritos na Lei Municipal n.º 059/91 de 12/12/91 que institui o Código Tributário Municipal, inclusive seus anexos, onde se lê valor de referência, leia-se UNIDADE FISCAL MUNICIPAL = UFIM.

ARTIGO 2.º - Os créditos Tributários, inclusive os pagos em parcelas, terão seus valores corrigidos monetariamente de acordo com a evolução dos índices descritos no Artigo anterior.

ARTIGO 3º - Fica alterado o CAPUT do Artigo 33.º da Lei Municipal n.º 059/91 de 13/12/91, que institui o Código Tributário Municipal.

§ 1.º - A base imponible para efeito de lançamento e cobrança do disposto no Art. 28.º, ítem I e II, a alíquota será aplicada sobre a base de cálculo de 400 UFIM.

ARTIGO 4º - Fica alterado o Art. 234.º, da Lei Municipal n.º 059/91 de 13/12/91, que institui o Código Tributário Municipal, que passa a Ter seguinte redação;

§ 1.º - A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFIM, que será base de cálculo de taxas e penalidades instituída conforme disposto no Artigo 1.º desta Lei, corresponderá a 01 (uma) / UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFIM.

ARTIGO 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA – PR, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

“ANEXO I”

- Tabela de Valores de Terrenos
- Tabela de Valores de Construção

DISTRITO 1 – SEDE

ZONA 01 – RUA JOÃO INÁCIO THOMAS VLR M/2 VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
53	103D	52	89E	50	206E
49	220D	47	321E	48	335D

ZONA 01 – RUA D. PEDRO II VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
53	98E	49	98D	50	214D
52	214E	51	330D		

ZONA 01 – RUA COMENDADOR ARAÚJO VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
49	753E	48	868E		

ZONA 01 – RUA MACHADO DE ASSIS VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
50	521E	47	636E	51	485D
46	600D				

ZONA 01 – RUA ANTONIO DIONÍSIO REICHERT VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
51	99D	46	214D	45	232E

ZONA 01 – RUA SÃO JOSÉ VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
49	98E	48	98D	50	214E
47	214D	51	330E	46	330D

ZONA 01 – RUA TAPAJÓS VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
48	1098E	47	1214E	46	1330E
45	1437E	44	1039D	42	1155D
P1	1271D	43	1332D	41	1453D

ZONA 01 – RUA ANTÔNIO DIONÍSIO REICHERT VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
41	373E	43	334D

ZONA 01 – RUA ANTÔNIO CEOLIN VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
43	98E	P1	98D

ZONA 01 – RUA REGEMILDO ROSSI VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
42	98D	P1	98E

ZONA 01 – RUA BERTOLDO HORDINA VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
42	98E	44	88D

ZONA 01 – RUA COMENDADOR ARAÚJO VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção
44	988E

ZONA 01 – AVENIDA IGUAÇU VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
12	2033E	08	1899D	09	1783D
07	2065D	12	1903E	10	1667D

ZONA 01 –RUA ALCIDES BASSO VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
09	59E	09	59D

ZONA 01 –RUA ALDINO VOGEL VLR/M21.10 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
09	59E	10	59D

ZONA 02 –RUA GUILHERME GOLDSCHIMIDT VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção
60 98E

ZONA 02 –RUA RIO GRANDE DO SUL

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
60 98D 59 98E

ZONA 02 –RUA MACHADO DE ASSIS

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
59 220E 58 220D

ZONA 02 –RUA JOÃO ALCÂNTARA

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
58 98D 57 98E

ZONA 02 –RUA XV DE NOVEMBRO

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção Quadra Seção
60 432E 59 548E 858 664E
57 790E 55 533D 56 715D

ZONA 02 –RUA MACHADO DE ASSIS

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção Quadra Seção
56 368D 55 360E 54 376E

ZONA 02 –RUA D. PEDRO II

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção
56 322E

ZONA 02 –RUA SÃO FRANCISCO

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção
54 292E

ZONA 02 –RUA TUPINAMBÁ

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
40 213D 39 329D

ZONA 02 –RUA DAS NAÇÕES

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
38	154D	39	98E	41	157E

ZONA 02 –RUA NTÔNIO DIONÍSIO REICHERT

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
41	448E	39	430D

ZONA 02 –RUA DA PAZ

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
39	78E	40	88D

ZONA 02 –RUA COMENDADOR ARAÚJO

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção
40	145E

ZONA 02 –RUA GETÚLIO VARGAS

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
27	231D	12	226E	20	287E
28	292D				

ZONA 02 –RUA DAS AMÉRICAS

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
20	39D	17	49E

ZONA 02 –RUA D. PEDRO I

VLR/M2 0.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
13	41E	17	49D

ZONA 02 – AVENIDA IGUAÇU

VLR/M20.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
27	1305E	28	1305D	20	1421D
12	1548E	17	1537D		

ZONA 02 – RUA OTÍLIA CATARINA SCHEFFER

VLR/M20.95 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
13	93D	10	98E

ZONA 03 – AVENIDA IGUAÇU

VLR/M20.81 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
36	1093E	32	1189E	37	1093D
33	1189D				

ZONA 03 –RUA BARÃO DO RIO BRANCO

VLR/M20.81 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
37	237D	33	239E	32	168E
36	156D				

ZONA 03 –RUA TIRADENRES

VLR/M20.81 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
33	310D	32	239D	28	305E
27	244E				

ZONA 03 –RUA SALDANHA MARINHO

VLR/M20.81 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
07	98E	03	315E	08	98D
04	331D				

ZONA 04 –RUA XV DE NOVEMBRO

VLR/M20.68 UFIM

Quadra	Seção
55	314D

ZONA 04 –RUA COMENDADOR ARAÚJO

VLR/M20.68 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
55	320E	54	446E	53	527E
53	112D	52	208D		

ZONA 04 –RUA JOÃO INÁCIO THOMAS

VLR/M20.68 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
53	79D	52	56E

ZONA 05 –RUA PADRE ANCHIETA

VLR/M20.54 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
62	166D	61	282D	60	398D
59	514D	58	630D	57	672D*

ZONA 05 –RUA COMENDADOR ARAÚJO

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção
62 236E

ZONA 05 –RUA DOS IMIGRANTES

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
62 98D 61 98E

ZONA 05 –RUA GUILHERME GODSCHIMIDT

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
61 98D 60 59E

ZONA 05 – RUA XV DE NOVENBRO

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
62 200E 61 316E

ZONA 05 – RUA RIO GRANDE DO SUL

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
60 59D 59 59Ae

ZONA 05 – RUA MACHADO DE ASSIS

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
59 181E 58 181D

ZONA 05 – RUA JOÃO ALCANTARA

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
58 59D 57 49E

ZONA 05 – AVENIDA IGUAÇU

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção
11 2055E 06 2087D

ZONA 05 – RUA CASTELO BRANCO

VLR/M20.54 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção Quadra Seção
11 194E 12 136D 06 255E

ZONA 05 – RUA GERALDO MEIRELES

VLR/M20.41 UFIM

Quadra Seção Quadra Seção Quadra Seção
14 522E 15 522 18 426E

19	426D	21	310E	22	31oD
29	194E	30	198D	34	78E
35	78D				

ZONA 006 – RUA UNIÃO DA VITÓRIA

VLR/M20.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
13	522E	14	522D	17	426E
18	426D	20	310E	21	310D
28	194E	29	194D	33	78E
34	78D				

ZONA 06 – RUA D. PEDRO I

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
15	312E	19	330D	14	196E
18	214D	13	80E	17	98aD

ZONA 06 – RUA DAS AMÉRICAS

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
18	214E	17	98E	20	98D
21	214D	19	330E	22	330D

ZONA 06 – RUA GETÚLIO VARGAS

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
21	462E	20	346E	29	467D
28	351D	22	578E	30	583D

ZONA 06 – RUA TIRADENTES

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
29	480E	34	475D	30	596E
35	591D	28	364E	33	359D

ZONA 06 – RUA BARÃO DO RIO BRANCO

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
34	404E	35	520E	33	288E

ZONA 06 – RUA PEDRO AFONSO STEIN

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
25	98E	26	98adD

ZONA 06 – RUA VENEZUELA

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
31	78E	32	78D	26	194E
27	194D	24	300E	12	320D

ZONA 06 – RUA GETÚLIO VARGAS

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
24	130E	25	39D	26	135D
12	187E	27	192D		

ZONA 06 – RUA TIRADENTES

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
31	143D	25	352E	26	148E
27	205E	32	200D		

ZONA 06 – RUA BARÃO DO RIO BRANCO

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
31	72E	32	129E	36	97D

ZONA 06 – RUA PADRE ANCHIETA

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
65	527E	66	643E

ZONA 06 – RUA MACHADO DE ASSIS

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
66	104D	65	104E

ZONA 06 – RUA COMENDADOR ARAÚJO

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
65	92E	64	231D	63	330D

ZONA 06 – RUA XV DE NOVEMBRO

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
64	96E	63	97D

ZONA 06 – AVENIDA IGUAÇU

VLR3M2 0.41 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
11	2129E	06	2161D

ZONA 07 – AVENIDA IGUAÇU

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
11	2204E	06	2236D

ZONA 07 – RUA CASTELO BRANCO

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
06	315E	01	548E	02	472D
07	256D				

ZONA 07 – RUA SANTOS DUMONT

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção	Quadra	Seção
07	124D	02	61E	03	111E
04	265E	08	264D	09	380D
05	530E	10	492D	05	873E

ZONA 07 – RUA ALCIDES MASSO

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
08	98E	09	98D

ZONA 07 – RUA JOÃO ALDINO VOGEL

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
09	98E	10	98D

ZONA 07 – RUA OTILIA CATARINA SCHEFFER

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção
10	98E

ZONA 07 – RUA ITAMARATI

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
23	275D	16	523D

ZONA 07 – RUA BARÃO DO RIO BRANCO

VLR3M2 0.34 UFIM

Quadra	Seção	Quadra	Seção
37	603D	23	617E

TABELA DO M2 DA CONSTRUÇÃO POR TIPO

- ALVENARIA:

<u>TIPO</u>	<u>VLR P/M2 EM UFIM</u>
Casa	67.32
Construção Precária	20.20
Apartamento	80.00
Loja	67.32
Galpão	25.00
Telheiro	20.20
Fábrica	60.12
Especial	85.13

- MADEIRA

<u>TIPO</u>	<u>VLR P/M2 EM UFIM</u>
Casa	40.39
Construção Precária	18.00
Apartamento	47.80
Loja	37.80
Galpão	15.20
Telheiro	18.00
Fábrica	35.40
Especial	57.89

“ANEXO II”

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO QUALQUER
NATUREZA ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 23 – BASE DE
CÁLCULO = ALÍQUOTA

1 – Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível universitário.	- UNIDADE FISCAL MUNICIPAL 10%
2 – Trabalho pessoal do profissional autônomo de nível médio.	- UNIDADE FISCAL MUNICIPAL 5%
3 – Trabalho pessoal dos demais profissionais autônomos.	- UNIDADE FISCAL MUNICIPAL 1.5 %
4 – Diversões públicas ítem 60 letras a, b, c, d, e, f, g.	- PREÇO DO SERVIÇO 10%
5 – Demais ítem da lista.	- PREÇO DO SERVIÇO 5%

“ANEXO III”

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E OU
VISTORIA DE ESTABELECIMENTOS.

1 – EMPRESA (pessoa jurídica)

<u>CÓDIGO</u>	<u>ATIVIDADES</u>	<u>N.º UFIM</u>
0900	– EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS	20
1000	– INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS.....	20
1100	– INDÚSTRIA METALÚRGICA.....	25
1300	– INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO.....	20
1400	– INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE TRANSPORTE.....	20
1500	– INDÚSTRIA DE MADEIRA.....	25
1600	– INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO	25
1700	– INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO.....	25
1800	– INDÚSTRIA DE BORRACHA.....	25
1900	– INDÚSTRIA DE COURO, PAPEL E PRODUTOS SIMILARES.....	25
2000	– INDÚSTRIA QUÍMICA.....	30
2100	– INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO E VETERINÁRIOS.....	25
2200	– INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS.....	25
2300	– INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS.....	25
2400	– INDÚSTRIA TÊXTIL.....	25
2500	– INDÚSTRIA VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTEFATOS DE TECIDOS.....	25
2510	– INDÚSTRIA DE FOGÕES.....	20
2600	– <u>INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES:</u>	
2601	– Beneficiamento de café, cereais e produtos afins.....	30
2602	– Moagem de trigo.....	12
2603	– Torrefação e Moagem de Café.....	30
2604	– Fabricação de Café e Mate Solúveis.....	30
2605	– Fabricação de Produtos de Milho.....	25
2606	– Fabricação de Produtos de Mandioca.....	25
2607	– Fabricação de Farinhas Diversas.....	25
2609	– Beneficiamento, Moagem, Torrefação e Fabricação de Produtos Alimentícios Diversos.....	30
2610	– Conservas Frutas, Legumes e Outros Vegetais, preparação das especiarias, condimentos e doces.....	20
2620	– Abate de animais, preparação de carnes e sub –produtos.....	25
2630	– Preparação de conservas e pescados.....	25
2640	– Preparação de Leite e Fabricação produtos laticínios.....	30
2650	– Fabricação, Refinação ou Moagem de Açúcar.....	40
2660	– Fabricação de Balas, Caramelos, Pastilhas, Bombons e Chocolates, etc.....	40
2670	– Fabricação de Produtos de Padaria, Confeitaria e Pastelaria.....	30
2680	– Fabricação de Massa Alimentícia e Biscoitos.....	40
2690	– Fabricação de Produtos Alimentícios não especificados.....	50

2700 – INDÚSTRIA DE BEBIDAS.....	40
2800 – INDÚSTRIA DE FUMO.....	40
2900 – INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.....	35
3000 – INDÚSTRIA DIVERSAS.....	50
3100 – <u>INDÚSTRIA DE UTILIDADES PÚBLICAS</u>	
3110 – Geração e fornecimento de energia elétrica.....	40
3130 – Tratamento e Distribuição de Água.....	35
3200 – INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO.....	40
5000 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES.....	40
5100 – SERVIÇOS COMUNICAÇÕES.....	35
5200 – <u>SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS:</u>	
5211 – Hotéis e Motéis.....	40
5219 – Outros Serviços de Alojamentos.....	40
5300 – <u>SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO:</u>	
5311 – Máquinas e aparelhos de uso doméstico.....	15
5312 – Máquinas e aparelhos de uso de escritórios.....	15
5319 – Máquinas e aparelhos não especificados.....	40
5321 – Reparação de veículos.....	40
5322 – Manutenção de conservação de veículos.....	40
5340 – Reparação e Conservação de Artigos mobiliários.....	20
5399 – Outras reparações não especificadas.....	30
5400 – <u>SERVIÇOS PESSOAIS</u>	
5410 – Serviços de Higiene, barbearias, cabeleireiras, institutos de beleza, sauna, lavanderia, etc.....	08
5420 – Confecções sob medida reparação de artigos de vestuários, inclusive calçados.....	10
5431 – Serviços de advocacia.....	50
5432 – Serviços de Engenharia, arquitetura e Decoração.....	50
5433 – Assistência médica, odontológica e veterinária.....	50
5434 – Serviços Funerários.....	40
5439 – Serviços de outros Profissionais Liberais não ligados diretamente ao comércio.....	50
5440 – Hospital e casa de saúde.....	80
5431 – Laboratório Radiológicos.....	50
5452 – Laboratório de análises clínicas.....	40
5460 – Estabelecimentos Particulares de ensino.....	15
5470 – Turismo e Agência de Viagem.....	45
5499 – Outros Serviços Pessoais e não especificados.....	40
5500 – <u>SERVIÇOS COMERCIAIS:</u>	
5511 – Serviços Auxiliares de comércio de mercadorias inclusive distribuição.....	25
5531 – Publicidade e Propaganda.....	35
5535 – Serviço de assessoria, consultoria e administração de empresa.....	35
5536 – Serviço de Contabilidade e Despachante.....	30
5537 – Serviços de Fotografia, aerofotogrametria e Correlatos.....	25

5538 – Empreiteiros e Locadores de Mão- de –obra.....	50
5539 – Serviços de Conservação, limpeza e segurança.....	40
5599 – Outros serviços comerciais não especificados.....	50
5600 – <u>SERVIÇOS DIVERSOS:</u>	
5610 – Cinema e Teatros.....	15
5611 – Boates, Dancings e Assemelhados.....	80
5612 – Bailes, show e Recitais, por dia.....	05
5613 – Circos, por dia.....	03
5614 – Parque de Diversões, por dia.....	03
5615 – Exposições, por dia.....	03
5616 – Competições Esportivas, por dia.....	03
5620 – Casa Lotérica.....	20
5900 – Entidades Financeiras.....	88
6000 – <u>COMÉRCIO ATACADISTA</u>	
6001 – Animais Vivos.....	20
6002 – Produtos e Resíduos de Origem Animal.....	20
6003 – Produtos e Resíduos de Origem Vegetal.....	40
6005 – Ferragens e Produtos Metalúrgicos.....	30
6006 – Madeira.....	35
6007 – Materiais de Construção.....	35
6010 – Gás Liquefeito de Petróleo.....	15
6017 – Tecidos e Fios Têxtil.....	35
6018 – Artigos de Vestuário, Inclusive Calçados, Armarinhos.....	30
6019 – Cereais e Farinhas.....	40
6020 – Café e Açúcar.....	35
6024 – Produtos e alimentícios Diversos.....	40
6025 – Bebidas, Refrigerantes e águas.....	40
6026 – Cigarros, fumos e artigos de Tabacaria.....	40
6031 – Mercadorias em geral sem produtos alimentícios	40
6032 – Mercadorias em geral com Produtos Alimentícios.....	45
6099 – Produtos não especificados.....	45
6100 – <u>COMÉRCIO VAREJISTA</u>	
6101 – Ferragens, Produtos Metalúrgicos, Artigos Sanitários de Construção e Elétricos....	50
6102 – Máquinas e Aparelhos Elétricos.....	40
6103 – Veículos.....	70
6105 – Acessórios para Veículos.....	40
6106 – Móveis e artigos de habitação e utilidades domésticas.....	50
6107 – Livros, papel, impressos e artigos de escritório.....	25
6108 – Produtos químicos e farmacêuticos.....	50
6109 – Combustível e Lubrificantes e Gás Liquefeitos.....	60
6111 – Tecidos.....	45
6112 – Artigos de Vestuário, Inclusive Calçados e Armarinhos.....	40
6113 – Carnes e Peixes.....	40
6114 – Mercarias e Padarias.....	45

6115 – Supermercados.....	85
6116 – Magazines.....	40
6117 – Tabacaria e Charutaria.....	15
6118 – Joalheria, Relojoaria, Artigos de ótica, Material Fotográfico e Cinematográfico....	70
6119 – Brinquedos, artigos desportivos, recreativos para presentes.....	25
6120 – Artefatos de Borrachas e Plástico.....	20
6121 – Couros e Artefatos (inclusive calçados)	30
6122 – Artigos Usados.....	10
6123 – Artigos Importados.....	90
6124 – Armazém	60
6125 – Restaurantes.....	30
6126 – Bares, Cafés, Confeitarias, Leitaria e Sorveterias.....	25
6127 – Botequim.....	10
6128 – Outros Produtos não especificados.....	40
6129 – Mini mercado.....	50
6131 – Produtos para uso agrícola.....	60
6132 – Produtos para uso veterinário.....	60
6133 – Lanchonete.....	15
6300 – COMÉRCIO, IMCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMÓVEIS.....	75
7000 – COOPERATIVAS.....	120
7001 – COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO.....	100
8000 – FUNDAÇÕES E ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE FINS NÃO LUCRATIVOS.....	15

II = AUTÔNOMOS (pessoa física)

PROFISSIONAIS LIBERAIS, TÉCNICOS E ASSEMELHADOS

9019 – Arquiteto e engenheiro, agrimensor e assemelhados.....	35
9027 – Químico, físico, geólogo, ou outro especialista em ciências físicas.....	35
9035 – Biólogo, veterinário, agrônomo e zootecnista.....	35
9043 – Médico Cirurgião, Dentista, Fisioterapeuta.....	35
9051 – Enfermeiro, parteira, massagista, ou técnico paramédico.....	25
9094 – Advogado.....	35
9132 – Economista. Atuário, contador, técnico em contabilidade ou assemelhado.....	25
9133 – Profissional Liberal técnico não especificado.....	25

VENDEDORES

9388 – Corretores, agentes de seguros, imobiliários, vendas de serviços, leiloeiros ou assemelhados	30
---	----

TRABALHADORES DE TRANSPORTE

9493 – Motorista condutor.....	25
--------------------------------	----

ARTESÕES E OUTROS NÃO CLASSIFICADOS SOB OUTRA DENOMINAÇÃO:

9568 – Alfaiate, Costureiro ou modista.....	10
9574 – Sapateiro, cosedor de couro ou assemelhado.....	15
9612 – Eletricista, reparador de aparelhos de rádio ou TV, ,instalação de aparelhos.....	15
9620 – Carpinteiro, marceneiro, pedreiro ou assemelhado.....	15
9639 – Pintor ou assemelhado.....	15
9699 – Outros não especificados.....	25

III – AMBULANTES:

Tabela para cobrança de vendedores Ambulantes e ou Eventual.

A – Produtos não existentes no comércio local:

Dia	Mês	Ano
0.5 UFIM	03 UFIM	10 UFIM

B – Produtos existentes no comércio local:

Dia	Mês	Ano
0.9 UFIM	05 UFIM	12 UFIM

“ANEXO IV”

Tabela para cobrança da taxa de licença relativa a veiculação de publicidade em geral.

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE:

- Publicidade afirmada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, por publicidade.....05 UFIM ao ano.
- Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio, por publicidade.....04 UFIM ao ano.
- Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, por veículos.....01 UFIM ao mês.
- Publicidade sonora, por qualquer meio.....01 UFIM ao dia.
- Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares por meio de projeção de filmes ou dispositivos.....04 UFIM ao mês.
- Publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação deste que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodovias estradas e caminhos Municipais, por publicidade.....04 UFIM ao ano.
- Qualquer outro tipo de publicidade não constante dos itens anteriores.....01 UFIM ao dia.

“ANEXO”

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO
DE OBRAS ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS.

% SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNIICIPAL – UFIM

1 – Aprovação de projetos, por m2 de obra projetada.....	2%
2 – Alteração em projeto aprovado, por m2 de modificação.....	2 %
3 – Construção.....	
a – Edificada até dois pavimentos, por m2 de área construída.....	5%
b – Edificação com mais de dois pavimentos, por m2 de área construída.....	5%
c – Dependências em prédios residenciais, por m2 de área construída.....	2%
d – Dependências em quaisquer outros prédios, para quaisquer finalidades, por m2 de área construída.....	5%
e – Barracões, por m2 de área construída.....	2%
f – Galpões, por m2 de área construída.....	2%
g – Marquises, cobertas e tapumes, por metro linear.....	7%
4 – Reconstruções, reformas, reparos, por m2.....	2%
5 – Demolição, por m2.....	2%
6 – ARRUMAMENTOS:	
a – Com área de até 20.000 m2, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos, por m2 destinados a vias e logradouros públicos por m2.....	2%
b – Com área superior a 20.000 m2, excluídas, as áreas destinadas a vias e logradouros públicos, por m2.....	2%
7 – LOTEAMENTOS:	
a – Com área até 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos que sejam doados ao Município por m2.....	2%
b – Com área superior a 10.000 m2, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que seja doadas ao Município, por m2.....	2%
8 – QUAISQUER OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA:	
a – por metro linear.....	2%
b – por metro quadrado.....	2%

“ANEXO”

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À OCUPAÇÃO
DE TERRENOS OU VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

FEIRANTES

1.1. Por dia.....	0.03 UFIM
1.2. Por mês.....	3 UFIM
1.3. Por ano.....	5 UFIM

VEÍCULOS:

	POR DIA	POR MÊS	POR ANO
2.1 Carros de Passeio.....	0.3 UFIM	2 UFIM	5 UFIM
2.2 Caminhões e ônibus.....	0.6 UFIM	4 UFIM	8 UFIM
2.3 Utilitários	0.3 UFIM	2 UFIM	5 UFIM
2.4 Reboques.....	0.3 UFIM	2 UFIM	5 UFIM

BARRAQUINHAS OU QUIOSQUES

3.1 Por dia.....	0.4 UFIM
3.2 Por mês.....	5 UFIM
3.3 Por ano.....	8 UFIM

DEMAIS PESSOAS QUE OCUPEM ÁREA EM TERRENOS OU VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS:

4.1 Por dia.....	0.5 UFIM
4.2 Por mês.....	5 UFIM
4.3 Por ano.....	8 UFIM

“ANEXO VII”

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS.

ANIMAIS: SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL
POR CABEÇA

BOVINO OU VACUM.....	0.5 UFIM
OVINO.....	0.2 UFIM
CAPRINOS.....	0.2 UFIM
SUÍNOS.....	0.2 UFIM
EQUÍNOS.....	0.5 UFIM
AVES.....	0.05 UFIM
OUTROS.....	0.05 UFIM

“ANEXO VIII”

TAXA DE SAÚDE

HABITE-SE PARA RESIDÊNCIAS:

Residência de madeira com mais de 70 m2 de área construída.....	0.5
Residência de alvenaria com menos de 70 m2 de área construída	0.5
Residência de 70 à 99 m2 de área construída.....	0.8
Residências de 100 à 199 m2 de área construída.....	4

Residências a partir de 300 m2 de área construída será cobrada de 4 UFIM mais de 20 % para cada 100 m2 de área construída que exceda os 300 m2.

Obs.: Prédios de apartamentos e conjuntos residenciais, o cálculo de cobrança será por unidade, residência, obedecendo o critério de metragem de área construída e os respectivos percentuais.

LICENÇA SANITÁRIA A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Até 50 m2 de área construída	0.3
De 50 à 99 m2 de área construída.....	0.6
De 100 à 200 m2 de área construída.....	1
A partir de 200 m2 de área construída será cobrado 1 UFIM mais de 20 % para cada 100 m2 de área construída.	
Mais de 10.000 m2 de área construída.....	10
Estabelecimentos com mais de um piso, será cobrada a taxa por piso obedecendo o critério de metragem por área construída.	

APROVAÇÃO DE PLANTA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES.

Consultório e pronto – socorro.....	1.5
Hospitais: menos de 50 leitos.....	.5
De 50 à 99 leitos.....	10
De 100 à 199 leitos.....	15
De 200 ou mais leitos.....	20
Inscrição de exame de habilitação profissional.....	0.5

REGISTRO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

Registro de diplomas.....	0.5
Registro de Certificados.....	0.2
Expedição de Certidões de assuntos especializados e de apostilas em documentos de habilitação profissional.....	0.2

Concessão de licença de baixa ou de alteração contratuais que incidam sobre a responsabilidade técnica a propriedade e a licitação do estabelecimento profissional.....	0.3
Autorização anual para estocagem de entorpecentes e psicotrópicos.....	0.2
Expedição de guias de requisição de medicamentos.....	0.05
Termo de aberturas, encerramentos e transferências de livros.....	0.05
Exames e requerimentos do interessado de aparelho, utensílios e vasilhames destinados ao reparo, fabrico, conservação ou acondicionado de alimentos.....	0.05
Análise bromotológicas prévias.....	1